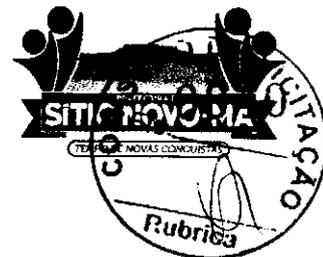




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 011/2023 – (SRP)

OBJETO: aquisição eventual e futura de material de limpeza, para a Administração Pública Municipal.

Aos 15 de Maio de 2023 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fez presente a Pregoeira Municipal Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino e os membros da equipe de apoio Sr. Marcos Danilo Da Silva Moreira e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Registre-se que tanto a pregoeira quanto a equipe de apoio e licitante utilizam devidamente os equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas e álcool gel) bem como mantêm o distanciamento mínimo entre todos, transcorrendo a sessão normalmente. Compareceram as seguintes empresas:

T V L CAVALCANTE EIRELI, representada pelo Sr. Thyago Vyctor Leão Cavalcante, portador da cédula de identidade de nº 041992442011-2 SSP-MA;

P A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, representada pelo Sr. Edimilton César da Silva, portador da cédula de identidade de nº 1491826 SSP-PI; e

DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, representada pelo Sr. Andre Rodrigues Seidel, portador da cédula de identidade de nº 000065346296-4 SSP-MA.

Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, bem como as declarações de cumprimento das exigências do Edital, as empresas cumpriram os requisitos do Edital quanto ao credenciamento. Por conseguinte, passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes à proposta de preços e documentos habilitatórios. Abertos os envelopes atinentes às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital, conforme mapa de apuração em anexo. Fora promovida a fase de lances juntos às empresas presentes conforme mapa de lances em anexo. Encerrada a etapa de lances verbais junto as licitantes, sagrou-se vencedora a empresa **DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA**, tentou a Pregoeira, em sede de negociação direta, com amparo no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, proposta mais vantajosa, oportunidade em que esta informou acerca da impossibilidade de propor menores preços pelo fundamento acima esposado, visando a obtenção do melhor valor para a Administração Municipal, a licitante **DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA** informou que apenas pode cumprir com o valor mínimo de R\$ 1.134.381,25 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais, e vinte e cinco centavos), conforme mapa de lances, assim, sagrando-se vencedora, conforme mapa final em anexo. Encerrada a fase de lances verbais fora declarada vencedora a licitante **DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA**, aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante **DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA**, e analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada HABILITADA. Assim, é declarada vencedora da fase de proposta de preços a licitante **DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA** com o valor total de R\$ 1.134.381,25 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais, e vinte e cinco centavos). Em sede de negociação direta, tentou a pregoeira, mais uma vez, em sede de negociação direta, com amparo no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, proposta mais vantajosa, oportunidade em que esta informou acerca da impossibilidade de propor menores preços pelo fundamento acima esposado. Dessarte, é declarada vencedora do certame **DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA**, com o preço total proposto de R\$ 1.134.381,25 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais, e vinte e cinco centavos). As licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com a equipe de apoio e licitante.


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Pregoeira Municipal


MARCOS DANILLO DA SILVA MOREIRA
Equipe de Apoio


MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES
Equipe de Apoio


T V L CAVALCANTE EIRELI

Thyago Vyctor Leão Cavalcante, portador da cédula de identidade de nº 041992442011-2 SSP-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Edimilton César da Silva
P A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Edimilton César da Silva, portador da cédula de identidade de nº 1491826 SSP-PI

A.
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA

Andre Rodrigues Seidel, portador da cédula de identidade de nº 000065346296-4 SSP-MA

RS

R

RS

TV